



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2021 PROCESSO Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO inscrito no CNPJ nº 02.133.098/0001-80, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, *caput*, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no artigo 24, VIII da Lei 8.666/93, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, multas e demais receitas públicas devidas à municipalidade, por meio eletrônico, através de DUAM (Documento Único de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados, **com a empresa e valor, a saber: BANCO DO BRASIL SA, através de sua agência 1306, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/3140-21: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais)**. Estando o preço do contrato é compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores quanto à justificativa da dispensa, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 24, VIII, daquele Texto Federal. Ante a análise efetivada, diante do interesse público, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados.

Couto Magalhães/TO, 01 de abril de 2021.

**Júlio César Ramos Brasil**  
Prefeito Municipal